



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**

Gabinete do Prefeito



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, caput da Lei nº. 8.666/93.

FAVORECIDO: SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA CPF: 214.286.268-32

Valor Total Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que será pago em 6 parcelas mensais no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil e cem reais) cada.

O Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa para a: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA GOAIS, S/N, NOVO HORIZONTE CUMARU DO NORTE PARÁ FUNCIONAMENTO DA REURB – Regularização fundiária Urbana. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Cumaru do Norte – PA, 16 de junho de 2023.

**CELIO MARCOS CORDEIRO**  
*Prefeito municipal*